



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

PORTARIA N° 026/2024- GAB/FMAE

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Portaria n° 409//2023 – PMB, de 08 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora desta Fundação, ANA CLARA MENEZES DE MIRANDA, mat.: 0579270-017, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO N° 008/2024-FMAE/PMB, oriundo da empresa 3E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
N° 008/2024	3E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 092/2023-FMAE/ PMB - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS LIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS	26/02/2024 a 25/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designada como sua substituta a servidora REJANE GONÇALVES CARVALHO, mat. 1970801-015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de FEVEREIRO de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS

Presidente da FMAE